DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 8
Conselhos Municipais 10
Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI 10

Poder Legislativo 12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12
Relatório de Gestão Fiscal 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO DECIMO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Reequilíbrio Econômico Financeiro para os itens 01 e 04 (cota principal) e 05 e 08 (cota reservada).
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início a partir do dia 17/05/2022 (data da solicitação), e o vencimento permanece o mesmo do aditivo anterior, ou seja, dia 27/06/2022.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 02 05 04 122 0066 2287 0000(ficha 122) 02 03 01 04 122 0046 2297 0000(ficha 133) 02 04 01 10 301 0150 2025 0000(ficha 165) 02 04 01 10 301 0150 2288 0000(ficha 214) 02 05 01 08 244 0120 2038 0000(ficha 237) 02 06 05 12 361 0210 2190 0000(ficha 397) 02 06 05 12 361 0210 2190 0000(ficha 398) 02 07 01 27 812 0372 2021 0000(ficha 532) 02 08 01 15 451 0280 2028 0000(ficha 559) 02 09 01 26 782 0361 2032 0000(ficha 575) 02 09 01 26 782 0361 2032 0000(ficha 576) 3 3 90 30 00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	Próprio / Estadual.
CONTRATADA – ZAMBIASI – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	
NUMERO DO ADITIVO DO CONTRATO	18º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 106/2019.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	26/05/2022.
VALOR DO ADITIVO	R$ 500.335,03 (quinhentos mil trezentos e trinta e cinco reais e três centavos).

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação de prazo do contrato 012/2017, por mais 12 (doze) meses.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início a partir da data do seu efetivo vencimento que se dará no dia 27/02/2022, com vigência até 26/02/2023.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 – Executivo (Ficha 124) 02.02 – Departamento de Finanças 02.02.05 – Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 04.122.0066.2287.0000 – Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 02 – Executivo (Ficha 135) 02.03 – Departamento de Administração 02.03.01 – Divisão de Administração Geral 04.122.0046.2297.0000 – Manutenção Divisão Administração 02 – Executivo (Ficha 168) 02.04 – Departamento de Saúde 02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0150.2025.0000 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0150.2288.0000 – Manutenção Vigilância Sanitária 02 – Executivo (Ficha 240) 02.05 – Departamento de Promoção Social 02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0120.2038.0000 – Manutenção Fundo Municipal Assist. Social 02 – Executivo (Ficha 402) 02.06 – Departamento de Educação 02.06.05 – Setor de Ensino Fundamental 25% 12.361.0213.2190.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental 02 – Executivo (Ficha 422) 02.06 – Departamento de Educação 02.06.06 – Fundeb 12.361.0210.2230.0000 – Manutenção do Fundeb - Fundamental 02 – Executivo (Ficha 509)

	02.07 – Departamento de Cultura, Esporte e Turismo 02.07.01 – Serviço de Arte e Cultura, Desporto e Turismo 13.392.0270.2034.0000 – Manut Ativ. Promoção Artística e Culturais 02 – Executivo (Ficha 534) 02.07 – Departamento de Cultura, Esporte e Turismo 02.07.01 – Serviço de Arte e Cultura, Desporto e Turismo 27812.0372.2021.0000 – Manu Ativ. Esportivas 02 – Executivo (Ficha 563) 02.08 – Departamento de Obras e Conservação 02.08.01 – Divisão de Fiscalização e Obras 15.451.0280.2028.0000 – Manutenção de Serviços de Obras e Fiscalização 02 – Executivo (Ficha 579) 02.09 – Departamento de Serviços e Manutenção 02.09.01 – Serviços de Estradas Municipais 26.782.0361.2032.0000 – Operação e Manutenção de Serviços de Estradas e Rodagem 02 – Executivo (Ficha 589) 02.09 – Departamento de Serviços e Manutenção 02.09.02 – Serviço de Limpeza Pública 15.452.0285.2031.0000 – Manutenção e Limpeza Pública 02 – Executivo (Ficha 613) 02.09 – Departamento de Serviços e Manutenção 02.09.05 – Serviços de Logradouros Públicos 15.452.0285.2295.0000 – Manutenção e Conservação de Praças e Jardins 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
CONTRATADA – MUVE LOCADORA LTDA	
NUMERO DO ADITIVO DO CONTRATO	6º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2017
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	26/02/2022
VALOR DO ADITIVO	R$ 200.526,00 (duzentos mil, quinhentos e vinte e seis reais).

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação do prazo da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de confecção e fornecimento de cartões eletrônico/magnético com chip de segurança para aproximadamente 800 (oitocentos) servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, para aquisição de gêneros alimentícios "in natura", em ampla rede de estabelecimentos comerciais credenciados, como hipermercados, supermercados, mercados, armazéns, mercearias, açougues, quitandas, peixarias, padarias e afins, preferencialmente neste Município de Igarapava.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Recursos Humanos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02.01.01.04.122.0045.2003.0000 – Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências 02.01.02.04.122.0053.2006.0000 – Manut. da Procuradoria Jurídica do Município 02.01.03.04.122.0045.2007.0000 – Manut. do Tiro de Guerra 02.01.03.04.122.0045.2008.0000 – Manut. dos Serviços Junta Militar 02.01.04.08.244.0120.2050.0000 – Manut. do Fundo Social da Solidariedade 02.02.01.04.124.0065.2283.0000 – Manut. Serviços Contabilidade e Finanças 02.02.02.04.123.0056.2296.0000 – Manut. Divisão Tesouraria 02.02.03.04.129.0080.2284.0000 – Manut. Divisão Tributação, Arrecadação e Cadastro 02.02.04.04.122.0066.2282.0000 – Manut. Planejamento e Licitação 02.02.05.04.122.0066.2287.0000 – Manut. Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 02.03.01.04.122.0046.2297.0000 – Manut. Divisão Administração 02.03.02.04.122.0076.2285.0000 – Manut. Administração Pessoal 02.04.01.10.301.0150.2025.0000 – Manut. da Administração da Saúde 02.04.01.10.301.0150.2119.0000 – Manut. do Centro Atenção Psicossocial 02.04.01.10.301.0150.2120.0000 – Manut. do Programa Saúde da Família - PSF 02.04.01.10.301.0150.2124.0000 – Manut. do PABX fixo 02.04.01.10.301.0150.2126.0000 – Manut. da Saúde Bucal - SB 02.04.01.10.301.0150.2127.0000 – Manut. do Teto Financeiro MAC

	02.04.01.10.301.0150.2129.0000 – Manut. Melhoria ao Acesso e Qualidade - PMAQ 02.04.01.10.301.0150.2131.0000 – Manut. do Programa de Gestão Plena 02.04.01.10.301.0150.2288.0000 – Manut. Vigilância Sanitária 02.05.01.08.244.0120.2038.0000 – Manut. Fundo Municipal de Assistência social 02.05.01.08.244.0120.2042.0000 – Manut. Proteção Social Básica Especial-Média Complexidade 02.05.01.08.244.0120.2043.0000 – Manut. do Bloco Gestão SUAS 02.05.01.08.244.0120.2045.0000 – Manut. do Bloco Bolsa Família 02.05.01.08.244.0120.2060.0000 – Manut. Centro Referencia Assistência Social “CRAS” 02.05.03.08.243.0110.2022.0000 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Tutelar 02.05.04.08.241.0095.2037.0000 – Manut. Assistência ao Idoso 02.06.02.12.365.0210.2014.0000 – Manut. do Ensino Infantil - Pré-Escola 02.06.03.12.365.0210.2290.0000 – Manut. do Ensino Infantil - Creche 02.06.03.12.367.0251.2289.0000 – Manut. de Classes p/ excepcional 02.06.04.12.361.0214.2019.0000 – Manut. Transporte de Aluno Fundamental 02.06.04.12.365.0214.2018.0000 – Manut. Transporte de Alunos Infantil Pré-Escola 02.06.05.12.361.0210.2190.0000 – Manut. do Ensino Fundamental 02.06.06.12.361.0210.2230.0000 – Manut. do Fundeb – Fundamental 02.06.06.12.365.0210.2260.0000 – Manut. do Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola 02.06.06.12.365.0210.2270.0000 – Manut. do Ensino Infantil FUNDEB Creche 02.06.07.12.361.0212.2292.0000 – Manut. Merenda Escolar Fundamental 02.06.07.12.365.0212.2291.0000 – Manut. Merenda Escolar Infantil Pré Escola 02.06.08.12.362.0230.2027.0000 – Manut. do Ensino Médio 02.06.09.12.364.0226.2130.0000 – Manut. do Polo Universitário 02.06.09.12.364.0226.2294.0000 – Manut. Transporte Aluno Ensino Superior 02.07.01.13.392.0270.2034.0000 – Manut. Atividades Promoção Artísticas e Culturais 02.07.01.22.695.0346.2110.0000 – Manut. das Atividades Turísticas 02.07.01.27.812.0372.2021.0000 – Manut. das Atividades Esportivas 02.08.01.15.451.0280.2028.0000 – Manutenção Serviços, Obras e Fiscalização 02.09.01.26.782.0361.2032.0000 – Operação e Manut. dos Serviços

	de Estradas de Rodagem Municipal 02.09.02.15.452.0285.2031.0000 – Manutenção de Limpeza Pública 02.09.03.15.452.0285.2140.0000 – Manutenção de Serviços Iluminação Pública 02.09.04.15.452.0285.2029.0000 – Manutenção dos Serviços Funerários 02.09.05.15.452.0285.2295.0000 – Manutenção e Conservação Praças e Jardins 02.10.01.20.604.0218.2308.0000 – Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras 02.10.01.20.604.0218.2309.0000 – Manutenção do Programa Bem-Estar Animal Domestico 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Federal.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	11/06/2021
CONTRATADA – FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME	
NUMERO DO ADITIVO	Terceiro aditivo ao contrato nº 068/2018.
VALOR DO ADITIVO	R$ 871.584,00 (oitocentos e setenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), para os 12 (doze) meses.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Ensino Exercício: 2022

Anexo IX
Período: 01/01/2022 até 31/03/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	2.477.999,22
Transferências Constitucionais	21.561.460,20
Total da Receita de Impostos	24.039.459,42

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	6.009.864,86

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	5.965.351,34
Aplicações Financeiras	46.943,92
Total do FUNDEB	6.012.295,26

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70%	4.208.606,68
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	5.411.065,73

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	928.744,21
Saldo de Exer.Anteriores	3.832,61
Total de Rec.Vinculados	932.576,82
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	4.844.149,30	20,15 %	4.524.656,60	18,82 %	3.991.338,27	16,60 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	2.468.061,73	41,05 %	2.468.061,73	41,05 %	2.274.827,97	37,84 %
Outras	983.789,31	16,36 %	878.289,88	14,61 %	826.827,98	13,75 %
Total	3.451.851,04	57,41 %	3.346.351,61	55,66 %	3.101.655,95	51,59 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2022) Page 1 of 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413

Anexo IX

45324290/0001-67 Ensino Exercício: 2022 Período: 01/01/2022 até 31/03/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação R$ 1

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI

CMDI
Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

LISTA FINAL DE CANDIDATOS APÓSINTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - 2022

SEGMENTO: Organização de grupo ou movimento de idoso;

1 – Cacilda Fulen Silveira

2 – Laura Gobi

SEGMENTO: Credo Religioso com práticas regulares de Atendimento e Promoção do Idoso;

1 – Helder Antônio de Paula

2 – Sandra Marcelo de Souza Paula

3 – Silmara Mata Preciozo Bonfim

4 – Maria Aparecida Gomes

5 – Larini Mariani Natali

6 –Livia Ribeiro Loureiro.

SEGMENTO: Entidades que comprovem políticas explicitas permanentes de Atendimento e Promoção do Idoso;

1 – Marco Túlio de Oliveira Machado

2 – Deane Maria de Souza

3 – Sibele Gabriela dos Santos

4 – Dafine Carrara Fontana

CMDI
Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

5 - Marcela Duarte Chiarelo

Igarapava, 26 de maio de 2022.

Comissão Eleitoral:

Maurícia Brochado Oliveira Soares Maurícia Brochado Oliveira Soares

Rubiana Ribeiro dos Santos Rubiana R. Santos

Camila Ferreira Rosseti Ormeneze Camila F. Ormeneze

Ana Cristina da Silveira Rodrigues A. C. Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2021 A ABR/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	167.877,74	202.438,71	177.811,93	167.310,24	166.888,72	175.449,86	192.954,05	167.663,58	164.240,20	192.553,47	194.345,07	198.189,84	2.167.723,41	0,00
Pessoal Ativo	167.877,74	202.438,71	177.811,93	167.310,24	166.888,72	175.449,86	192.954,05	167.663,58	164.240,20	192.553,47	194.345,07	198.189,84	2.167.723,41	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	142.614,91	177.286,05	151.919,22	142.157,58	141.736,06	150.119,29	160.358,40	144.421,07	140.926,32	159.271,58	161.949,19	168.528,74	1.841.288,41	0,00
Obrigações Patronais	25.262,83	25.152,66	25.892,71	25.152,66	25.152,66	25.330,57	32.595,65	23.242,51	23.313,88	33.281,89	32.395,88	29.661,10	326.435,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	167.877,74	202.438,71	177.811,93	167.310,24	166.888,72	175.449,86	192.954,05	167.663,58	164.240,20	192.553,47	194.345,07	198.189,84	2.167.723,41	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	117.664.351,40	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	117.664.351,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.167.723,41	1,84
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.059.861,08	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.706.868,03	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.353.874,97	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal